

Opper Investimentos S.A.

CNPJ nº 10.291.000/0001-29 - NIRE 35.300.360.621

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2025

1. Data, Horário e Local: Ao 25 (vigésimo quinto) dia do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Opper Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 4.939, 14º andar, conjuntos 143 e 144, Escritórios Europa, Torre B, Jardim Paulista, CEP 01407-200.**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas da Companhia.**3. Mesa:** Presidente: Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; Secretário: Edmar Brigueu; **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca: (i) da distribuição de dividendos à conta de resultado do exercício, conforme balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025; (ii) da conversão de parte das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, em ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, e sem direito de voto; (iii) do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros e de parte do resultado do exercício, sem a emissão de novas ações; (iv) da alteração do percentual pago a título de dividendos mínimos obrigatórios; (v) da alteração dos artigos 4º e 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) da consolidação do Estatuto Social da Companhia.**5. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social, deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer reservas, restrições ou ressalvas, o quanto se segue:

(i) Aprovar a lavratura da presente ata sob forma de sumário;

(ii) Aprovar a declaração proporcional de dividendos intermediários, no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a serem distribuídos aos acionistas atuais à conta de resultado do exercício da Companhia, conforme apurado no balanço de verificação da Companhia levantado em 30 de setembro de 2025;

(iii) Autorizar a Diretoria a declarar dividendos adicionais aos atuais acionistas à conta dos resultados apurados no mês de dezembro de 2025, mediante o levantamento do balanço de verificação específico da Companhia, cujos valores deverão ser posteriormente ratificados na assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(iv) Consignar que os dividendos ora declarados deverão ser (a) pagos aos respectivos beneficiários até 31 de dezembro de 2028, de acordo com o fluxo e a disponibilidade de caixa da Companhia, a critério da Diretoria, ou (b) capitalizados pelos respectivos beneficiários até 31 de dezembro de 2028, a critério dos acionistas;

(v) Aprovar, observado o limite legal estabelecido no artigo 15, §2º da LSA, a conversão de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade da acionista Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, em 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com as seguintes características: (a) as ações preferenciais não conferirão direito de voto a seus titulares; (b) as ações preferenciais terão direito ao recebimento de dividendo anual fixo e cumulativo no montante de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação, cujo valor será atualizado monetariamente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplio - IPCA, ou por outro índice que venha a substituí-lo, apurada em base anual na data de 31 de dezembro de cada exercício, iniciando-se a primeira atualização em 31 de dezembro de 2026; e (c) as ações preferenciais terão prioridade no reembolso de capital, sem premo, em caso de liquidação da Companhia, conforme previsto em lei;

(vi) Aprovar, observado o limite legal estabelecido no artigo 15, §2º da LSA, a conversão de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade da acionista Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, em 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com as seguintes características: (a) as ações preferenciais não conferirão direito de voto a seus titulares; (b) as ações preferenciais terão direito ao recebimento de dividendo anual fixo e cumulativo no montante de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação, cujo valor será atualizado monetariamente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplio - IPCA, ou por outro índice que venha a substituí-lo, apurada em base anual na data de 31 de dezembro de cada exercício, iniciando-se a primeira atualização em 31 de dezembro de 2026; e (c) as ações preferenciais terão prioridade no reembolso de capital, sem premo, em caso de liquidação da Companhia;

(vii) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(viii) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(ix) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(x) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(xi) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(xii) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(xiii) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(xiv) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(xv) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(xvi) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(xvii) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(xviii) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando o montante de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão, cento e cinco milhões de reais), representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal passa a ser representado por 268.373.457 (duzentas e sessenta e oito milhões, trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e de 10.400.000 (dez milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(xix) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 547.000.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões de reais), e de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), conforme apurado no balanço de verificação levantado em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 169 da LSA, totalizando